

A Comissão de Bolsas, reunida no dia 16 de março de 2021, procedeu à avaliação dos recursos conforme previsto em edital. Indeferiu as solicitações de recursos dos candidatos:

Resultado da Análise dos Recursos / Edital 01/2021.

• **Jaiza Santos Motta (Doutorado)**

A Comissão entende que o CPF consta no documento entregue pela candidata. No entanto a inscrição foi realizada fora do prazo.

De acordo com EDITAL Nº 01/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021:

“ item 9.2. Não será aceito, na fase recursal, anexar documentos que não foram entregues na data estabelecida no item 4.1.”

“4.1. Nos dias 10 e 11 de março de 2021 até às 23:59h, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas em nível de mestrado e doutorado vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais. As atribuições serão estabelecidas segundo os critérios do presente edital.”

A inscrição da Candidata, contendo documentação incompleta, foi realizada no dia 12 de março de 2021 às 02:42 horas, o que configura inscrição fora de prazo.

O documento correspondente Anexo I foi enviado via e-mail ao endereço pgta.faeng@ufms.br pelo orientador da candidata no 12 de março de 2021, às 14:52 horas, o que configura envio fora de prazo.

• **Virginia Ly Lito Pinto (Mestrado)**

O documento assinado pela orientadora foi enviado na fase recursal e, de acordo com EDITAL Nº 01/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021:

“ item 9.2. Não será aceito, na fase recursal, anexar documentos que não foram entregues na data estabelecida no item 4.1.”

“4.1. Nos dias 10 e 11 de março de 2021 até às 23:59h, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas em nível de mestrado e doutorado vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais. As atribuições serão estabelecidas segundo os critérios do presente edital.”

Resultado da Análise dos Recursos / Edital 02/2021.

• **Leonardo de Souza Bruno**

O recurso não cabe ao escopo do Edital 02/2021. Quanto à prorrogação do prazo de vigência da bolsa por meio de requerimento único, o mesmo foi indeferido em Reunião da Comissão de Bolsas realizada em 01/03/2021.

• **Tamer Abdalla Doueidar Sandim**

Da Classificação Geral e Critérios de Avaliação:

De acordo com o EDITAL Nº 02/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021, em conformidade com o Art. 5 da Resolução Nº 116 de 06/12/2017, o coeficiente acadêmico (CRA) é o terceiro critério para classificação.

O cálculo do CRA foi realizado conforme o Art. 4 da Resolução Nº 116 de 06/12/2017.

Da disponibilidade de bolsa:

O Programa, seja via Coordenação, Colegiado de Curso ou Comissão de Bolsas, não tem qualquer participação na definição do número de bolsas. As bolsas de estudo são definidas pela Capes, de acordo com as políticas vigentes e o desempenho do Programa, e repassadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a qual informa à Coordenação do Programa o número de bolsas disponíveis para o período.

Da revisão do resultado:

O cálculo do CRA foi realizado conforme o Art. 4 da Resolução Nº 116 de 06/12/2017, calculado a partir dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas.

Foram revisadas as pontuações e documentações da candidata primeira colocada e as mesmas foram mantidas.

A denúncia referente à Candidata Primeira Classificada não procede. A mesma não recebe bolsa em duplicidade. A data de conclusão da bolsa apresentada no currículo da referida candidata estava desatualizada, não mostrando que ela já havia sido finalizada.

Resultado da Análise dos Recursos / Edital 03/2021.

- **André Almagro**

O recurso não cabe ao escopo do Edital 03/2021. Quanto à prorrogação do prazo de vigência da bolsa por meio de requerimento único, o mesmo foi indeferido em Reunião da Comissão de Bolsas realizada em 01/03/2021.

- **José Augusto Correa Martins**

Os Anexos I e II do Edital Nº03/2021 foram enviados na fase recursal e, de acordo com EDITAL Nº 03/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021:

“ item 9.2. *Não será aceito, na fase recursal, anexar documentos que não foram entregues na data estabelecida no item 4.1.*”

“4.1. *Nos dias 10 e 11 de março de 2021 até às 23:59h, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas em nível de mestrado e doutorado vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais. As atribuições serão estabelecidas segundo os critérios do presente edital.*”

Anexou um artigo publicado online 20/01/2020, sendo que o ingresso no curso ocorreu em 28/02/2020.